



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00162/2021/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/ SEFAZ EM 17.11.2021

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

João Pessoa, 15 de novembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e pelos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 57,55 (CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para **R\$ 58,27 (CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
Matrícula 171.798-7